



014

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1756 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990.

OK

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 13 de dezembro de 1990, os servidores abaixo relacionados, da função de Auxiliar Especializado, junto à Divisão de Apoio a Julgamentos, da Subsecretaria da Quarta Turma, em virtude de terem sido designados para exercer outra função gratificada:

- JOSÉ ANSELMO FERREIRA DE SOUSA
- MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Emídio Rodrigues Carreira
EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço Nº 02
de 31 de Janeiro de 91